



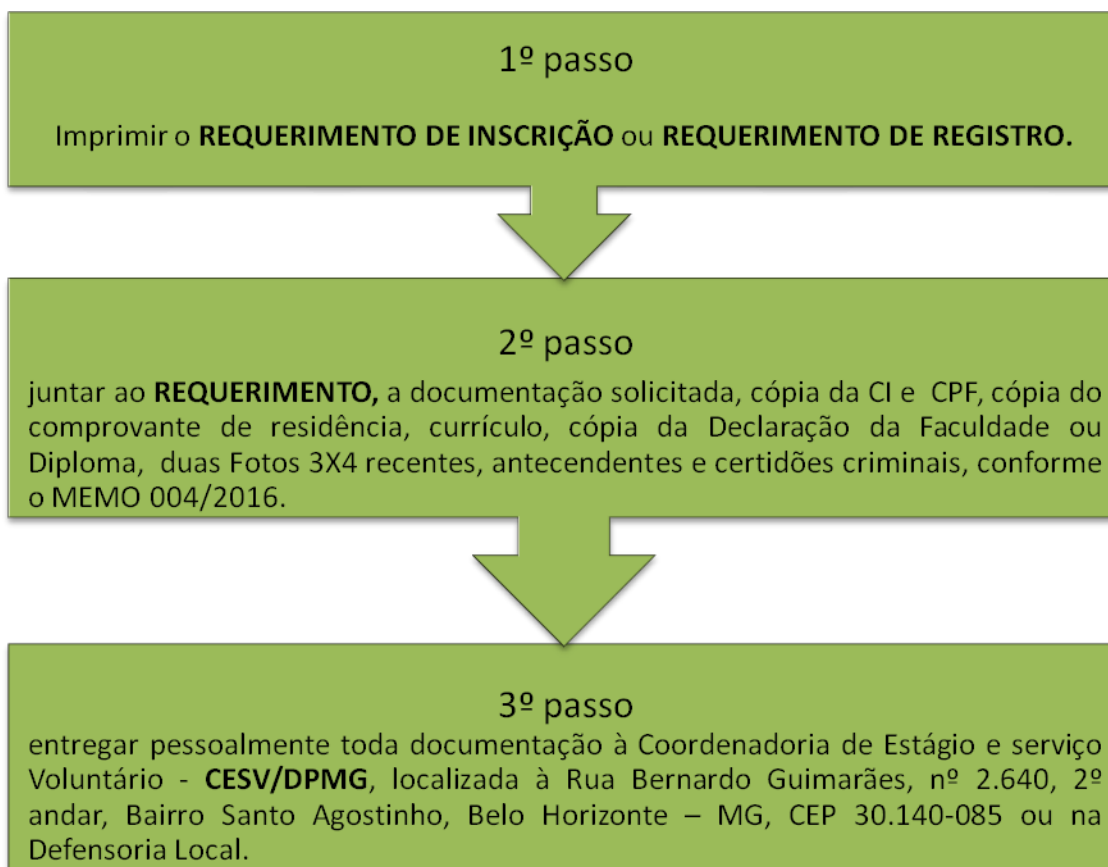
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário

SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nos termos do art. 1º, da **Lei Federal nº 9.608/08**, Serviço Voluntário é “atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade”.

O interessado em participar do Programa de Serviço Voluntário deverá observar o seguinte **passo-a-passo**:





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SubDefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário

O Defensor Público ou Servidor disposto a receber o voluntário e supervisionar suas atividades deverá entrar em contato com a **CESV/DPMG**, através do e-mail estagio@defensoria.mg.gov.br, manifestando seu interesse.

A partir daquela manifestação de interesse, a **CESV/DPMG** fará o contato com o voluntário agendando dia e hora para sua apresentação perante o Defensor Público ou Servidor.

Depois de acordadas as atividades a serem desempenhadas e carga horária, o Defensor responsável deverá orientar ao candidato que se dirija à **CESV/DPMG**, para **regularização**, onde será expedido o **TERMO DE ADESÃO**.

Compete ao Defensor Público ou Servidor a supervisão das atividades e o **CONTROLE DE PRESENÇA DO VOLUNTÁRIO**.

A DPMG e o Voluntário se reservam o direito de rescindir unilateralmente a avença a qualquer tempo, desde que não persista o interesse na manutenção do serviço, devendo dar ciência à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Concluído o serviço voluntário, deverá ser preenchido e protocolado na CESV, o formulário de **RESCISÃO** assinado por ambas as partes, juntamente com o **CONTROLE DE PRESENÇA**; após será expedido o **Certificado de Conclusão** contendo o local de trabalho, período, descrição resumida das atividades desenvolvidas e a carga horária cumprida pelo voluntário.

Outras informações e esclarecimentos pelos telefones **(031) 3526-0314/0349/0358** ou pelo e-mail estagio@defensoria.mg.def.br.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Estágio e Serviço Voluntário